



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 1329/22

**7<sup>a</sup> COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO,  
ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR E  
CONTRIBUINTE.**

Processo n° - 000350/22

Relator: Deputado Yvan Bezerra

Encontra-se nesta comissão para análise e parecer, o projeto de lei nº 854/2022, de origem do Tribunal de Contas, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios e remunerações dos servidores efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.”

A matéria foi encaminhada a 2<sup>a</sup> Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a 3<sup>a</sup> Comissão de Orçamento Finanças, Planejamento e Economia e a 7<sup>a</sup> Comissão Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, III e VII, do Regimento Interno.

Justifica o Presidente do Tribunal de Contas que o presente Projeto objetiva assegurar aos servidores públicos daquele Tribunal, a Revisão Geral de sua remuneração, a fim de recompor o poder aquisitivo da moeda, no percentual de 10,06 % (dez inteiros e seis centésimos por cento) extensivo aos proventos de aposentadoria e às pensões do quadro de pessoal.

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta 7<sup>a</sup> Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 854/2022.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, de março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José de Medeiros Tavares". It is enclosed in a large blue circle.

PRESIDENTE

RELATOR

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Yvan Bezerra". It is enclosed in a large blue circle.